



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
CNPJ (MF) 00.522.626/0001-68 - E-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº. 139

Ata da Sessão Extraordinária do dia 09 de outubro de 2007, aos nove dias do mês de outubro de 2007, às vinte e uma horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária, tendo na presidência o vereador Gilmar Antonio Minari, como primeiro secretário o vereador Edson Volpi Valentim, como segundo secretário o vereador Alexandro Eduardo Rossetti, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciado o Expediente da Sessão, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar nº03/2007, que dispõe sobre alteração do artigo 64 da Lei nº65 de 01/06/1994, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº15/2007, que dispõe sobre dimensões de lotes urbanos, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: